



INDICAÇÃO IND 2205 /2019
/2019
(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de uma Praça e a implantação de um Chafariz no Centro Urbano, em frente à Administração Regional de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal construção de uma Praça e a implantação de um Chafariz no Centro Urbano, em frente à Administração Regional de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2205 / 2019

Folha Nº 01 *JVD*

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade de Samambaia, no que diz respeito à demanda em apreço.

De acordo com as lideranças comunitárias, a construção da Praça, junto com o Chafariz, é um pedido da população da cidade, onde o propósito é homenagear o ex-governador Joaquim Roriz, visto que, o mesmo criou a cidade e tratou Samambaia como a "*Menina dos seus Olhos*". Por conseguinte, será um espaço de lazer, onde as famílias poderão trazer suas crianças, revivendo e mostrando pouco, como foi no início da cidade, em que os pioneiros sentem saudades até os dias atuais.

Investimentos em infraestrutura fomentam a convivência da comunidade. A promoção do acesso a equipamentos públicos para a prática de atividade físicas,

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



bem-estar e qualidade de vida, essas ações além de democratizar o acesso incentivam a prática de hábitos mais saudáveis.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.


Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2205/2019
Folha Nº 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/08/2019 17:05


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2205 / 2019
Folha N° 03 